

10 de Outubro de 2017

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
Rua Campo do Brito, 331
CEP: 49.020-380 | Aracaju-SE

At.: Comissão de Licitação

Ref.: Edital Concorrência nº 016/2017
Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

no CNPJ/MF sob nº I , com sede na , por seu representante legal o Sr. , vem respeitosamente, solicitar conforme permitido em legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO aos questionamentos abaixo, sobre a Concorrência em referência.

1. O sistema de proteção catódica por corrente galvânica será instalado para proteção da adutora existente ou haverá implantação de novos trechos?
2. Qual é o diâmetro nominal, profundidade média de assentamento da adutora existente ou a ser implantada e municípios abrangidos pelas instalações?
3. Referente ao Item 3 do Projeto Básico, alínea a) **"Serviços de Levantamento e Medições de Campo"**. Qual é o critério de medição e forma de pagamento visto que não há item específico na Planilha Orçamentária de Serviços? O valor referente a este serviço deverá ser distribuído nos itens existentes?
4. Após aprovação do Projeto Executivo, os serviços de instalação e montagem do SPC serão liberados totalmente, sem interrupção, ou dependerão de compatibilização com o cronograma de instalação da adutora (caso ainda esteja em fase de implantação)?
5. Referente ao Item 3 do Projeto Básico, alínea a) **"Prever em caso de necessidade a implantação no projeto de Pontos de Teste adicionais"**. Qual é o critério de medição e forma de pagamento visto que não há item específico na Planilha Orçamentária de Serviços? O valor referente a este serviço deverá ser distribuído nos itens existentes?
6. Qual é a quantidade de Pontos de Teste existentes na faixa de domínio da adutora?
7. Referente ao Item 6 do Projeto Básico, alínea c) **"Em função do revestimento externo dos dutos possuírem uma vida útil a eficiência a ser adotada será de 95%"**. Qual é o revestimento externo anticorrosivo da Adutora?
8. A Planilha Orçamentária de Serviços, **Trecho Recalque**, contempla a instalação de 1.100 anodos, solicitamos confirmar os quantitativos previstos dos demais itens que excedem à quantidade prevista de anodos (**1.200 un.** - caixas de passagem e conexões).

9. O cabo principal dos leitos de anodos será lançado em eletrodutos rígidos de pvc Ø 1.1/4". Devemos prever o lançamento de concreto sobre os eletrodutos (envelope 20 x 20 cm)?
10. Quais são as condições do terreno da faixa de domínio com relação aos acessos e tráfego de veículos? É possível o acesso de caminhões e outras máquinas pesadas nas proximidades da adutora? Existem trechos próximos ao mar? Existem trechos de mangue?
11. O Projeto Básico do SPC cita as condições de armazenamento de juntas de isolamento do tipo monobloco e a base de celeron, entendemos que o fornecimento destes materiais não faz parte do escopo da contratação. O nosso entendimento está correto?
12. Considerando que os anodos galvânicos serão instalados paralelamente a adutora e serão responsáveis pela proteção catódica de toda extensão dos dutos, entendemos que é necessário um levantamento de potencial tubo/solo Passo-a-Passo (CIPS) antes e após a instalação do sistema, com o objetivo de avaliar os níveis de potencial em toda a extensão e não apenas nos pontos de teste. Este levantamento foi realizado? Caso negativo, devemos realizar?
13. Existem trechos na faixa de domínio com paralelismo de adutoras de Ferro Fundido e Aço Carbono, nesses trechos as interligações elétricas estão íntegras nos Pontos de Teste? Caso não existam interligações, a CONTRATADA deverá providenciá-las, incluindo o fornecimento de cabos e execução das conexões? Caso afirmativo, qual será o critério de medição e forma de pagamento visto que não há item específico na Planilha Orçamentária de Serviços?
14. Para acessar e executar serviços nos limites da faixa de domínio é necessário que esta esteja com a vegetação baixa, limpa e roçada. Caso existam trechos com vegetação alta, impossibilitando o acesso das equipes, de quem será a responsabilidade pela limpeza? Quais são as condições atuais dos acessos e vegetação ao longo da faixa?
15. A DESO possui relação atualizada dos pontos de teste, incluindo as coordenadas geográficas e localizações? Quais são as condições físicas e operacionais dos pontos de teste?
16. Caso sejam identificados rompimentos nos cabos dos pontos de teste que impossibilitem a conexão dos dutos com o sistema de proteção galvânico, a CONTRATADA deverá providenciar os reparos consistindo na execução dos serviços de localização do rompimento, escavação e fornecimento de cabos e conexões? Caso afirmativo, qual será o critério de medição e forma de pagamento visto que não há item específico na Planilha Orçamentária de Serviços?
17. Devemos considerar quantos dias para a realização das atividades e demais trâmites de SMS, tais como curso de integração e requisitante de PT, inspeção dos veículos e aprovação da documentação (PCMSO/PPRA)?
18. Os serviços deverão ser executados apenas em dias úteis? Será permitido executar os serviços aos finais de semana e feriados, sem ônus para a CONTRATANTE, com vistas ao cumprimento do prazo contratual?
19. Os serviços a serem prestados na faixa de domínio da adutora são considerados como atividades perigosas? Devemos prever o adicional de periculosidade para todo o efetivo alocado no contrato?
20. A emissão da Permissão de Trabalho será no local da execução dos serviços ou em outro ponto de encontro que exigirá o deslocamento diário das equipes? A PT será diária ou semanal? Há previsão de emissão de PTT ou Área Liberada?

21. A fiscalização do contrato exigirá o acompanhamento nas frentes de serviço por Técnico em Segurança do Trabalho em período parcial ou integral? Exigirá participação em reuniões periódicas de SMS?
22. Entendemos que para a execução dos serviços em campo não será necessário acompanhamento de Engenheiro Eletricista nas frentes de serviço, o profissional poderá coordenar as equipes a partir do escritório da CONTRATADA, o gerenciamento em campo será realizado pelo Supervisor Técnico. O nosso entendimento está correto?
23. Para fins de análise tributária, solicitamos informar o item da Lei Complementar 116/03 que se enquadra o presente escopo contratual. Ainda, diante da resposta, perguntamos: A DESO é substituta tributária nos municípios onde serão executados os serviços?
24. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da **Ordem de Serviço**, entendemos que a contagem do prazo será iniciada após o período de fabricação dos anodos (2.600 unidades). Solicitamos confirmar o nosso entendimento, bem como informar o prazo limite previsto para a entrega total dos materiais.
25. Referente ao item 8.5. do Edital, alínea C, solicitamos informar se é necessário o envio da planilha preenchida "Composição de BDI", visto que a DESO restringe a um BDI máximo de 24,84% sobre serviços e 12,00% sobre materiais.
26. Solicitamos informar se é necessário o envio da planilha preenchida de encargos sociais mensalista, conforme anexo do edital.
27. Solicitamos informar qual é o Sindicato que abrange a área de atuação da DESO.
28. Entendemos que todos os itens constantes da Planilha Orçamentária de Materiais serão faturados mediante emissão de Nota Fiscal de Venda de Mercadoria. O nosso entendimento está correto?
29. Na Planilha Orçamentária de Serviços consta o seguinte item **"Fornecimento de caixa de passagem 30x30x60 em concreto"**. Entendemos que este item deverá ser faturado mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços somado ao item **"Instalação da Caixa de passagem"**. O nosso entendimento está correto?
30. Verificamos que o preço máximo para o "Fornecimento de Anodos" estipulado na Planilha Orçamentária de Materiais está subestimado, abaixo dos valores praticados pelos fornecedores no mercado. Solicitamos informar se a CONTRATANTE poderá disponibilizar para o vencedor do certame a referência (fornecedor e preço) que baseou a definição do preço limite. O referido item responde por aproximadamente 84% do faturamento total previsto com venda de materiais, o preço abaixo do valor de mercado inviabiliza a equalização do orçamento final, limita a competitividade e compromete o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
31. Devido à dificuldade em obter preço competitivo para a revenda de anodos, em razão da quantidade limitada de fornecedores, solicitamos informar se a DESO considera a possibilidade de rever o edital para permitir o Faturamento Direto de Materiais, garantindo dessa forma as aquisições com base nos preços estimados.
32. Os esclarecimentos solicitados são fundamentais para o correto desenvolvimento do orçamento, pedimos gentilmente que os mesmos sejam prestados em tempo hábil para possibilitar o envio dos documentos via postal.

Por fim, concluindo que o esclarecimento solicitado é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório, pedimos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 3 dias, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

16 de Outubro de 2017

DE: 4.2.00.00/SUSM

PARA: 1.0.07.00.010-CPL

Assunto: Esclarecimentos solicitados pela licitante
Concorrência 016/2017.

ref .:

Respostas aos questionamentos conforme se segue:

1) O sistema de proteção catódica contempla toda a Adutora existente, não havendo implantatação de novos trechos, porem poderá ser encontrado trecho em restauração.

2) Diâmetros da Adutora por trecho:

- Trecho de Recalque:

Trecho 1ª etapa - Aço Diâmetro 900mm(23.400m);

Trecho 2ª etapa - Aço diâmetro 1.000mm(23.400m);

- Trecho de Gravidade 1 e 2 – Aço diâmetro 1.200mm(47.870m);

-Profundidade da adutora existente: +/- 3mts;

-Municípios abrangidos pelas instalações: N.S. do Socorro,Laranjeiras, Maruim, Rosário do Catete, Carmópolis, Japaratuba, Capela, Muribeca, Malhada dos Bois, Cedro do São João , Propriá e Telha;

3) Sim;

4) Os serviços de instalação e montagem do SPC Serão liberados totalmente;

5) Sim;

6) Considerar os pontos de teste existentes inservíveis visto o tempo prolongado de inoperância;

7)Revestimento externo:

Trecho de Recalque(900mm) – Coal-tar-enamel

Trecho de Recalque(1000mm)- FBE-Fusion Bonded Epoxi

Trecho de Gravidade 1 e 2(1000mm)-FBE-Fusion Bonded Epoxi

8) O excedente de caixas será utilizado na implantação dos pontos de teste;

9)Sim

10) De um modo geral as condições do terreno da faixa de dominio não oferecem dificuldades para a circulação de pessoas e veículos ou maquinas. Todo o trecho está longe do mar , e existem trechos aéreos e subterrâneos que atravessam rios e riachos ao longa da Adutora;

11) Não. As juntas de isolamento tipo monobloco e a base de celeron fazem parte do escopo do contrato;

- 12) Não. O levantamento CIPS deverá ser realizado pela Contratada;
- 13) A necessidade de interligação deverá ser indicada quando na realização do serviço de levantamento de medições de campo Item 3, alínea "a", do PROJETO BÁSICO e deverá ser embutido no item " efetuação das conexões " ref. ao trecho contemplado no serviço;
- 14)A situação atual de acesso a faixa de dominio mantém-se em boa parte acessível , no entanto poderá ser encontrado trechos com dificuldade de acesso por conta da vegetação alta e/ou outras situações que a DESO poderá adotar medidas para viabilizar o acesso;
- 15)Não;
- 16)A proposta é para implantação de novos pontos de testes. O serviço será embutido no serviço de instalação e fornecimento de caixa de passagem;
- 17) O tempo suficiente dentro das condições estabelecidas por normas ou procedimentos pertinentes;
- 18) Desde que não tenha ônus para contratante e não fuja dos direitos trabalhistas, os dias e horários de trabalho ficaram ao encargo da contratada ;
- 19)Não;
- 20) Indiferente;
- 21)Sim, parcial ,principalmente quando na realização de serviço onde existe risco iminente de acidentes;
- 22)Não.
- 23)Sim
- 24)O início dos serviços será a partir da emissão de Ordem de serviço cuja data será definida observando as condições gerais de fornecimento de materiais e outros.
- 25)Sim, é necessario o envio da planilha conforme mencionado no Edital
- 26) Atender conforme mencionado no Edital.
- 27) SINDISAN- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe;
- 28)Sim;
- 29)Sim;
- 30)Não concordamos com o argumentação deste item;
- 31)O Edital não será revisto;
- 32)Os questionamentos serão atendidos em tempo hábil.


NAPOLEÃO GOMES BARETO FILHO

4.2.00.00/SUSM

DESO